



PAUTA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021.

LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara de Vereadores de Passa Sete – RS.

DATA DA SESSÃO: 21/06/2021.

HORÁRIO: 18:00 Horas.

ATAS

Atas em discussão e votação

Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2021.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 103/2021 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 022/2021, de origem do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

Origem do Poder Legislativo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 15/2021, do vereador Flavio Junior Ilha;

PROCESSO Nº 005445-0200/17-4, referente a aprovação das contas do ano 2017 do poder Executivo nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Passa Sete, no Exercício de 2017, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 005445-0200/17-4. Considerando o final do recesso parlamentar, determino o encaminhamento para nova comissão de finanças;

INDICAÇÃO Nº 04/2021; do vereador Flavio Junior Ilha;

INDICAÇÃO Nº 05/2021; do vereador Flavio Junior Ilha.

Origem do Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 007/2021, que dispõe sobre a política municipal de saneamento básico e o plano municipal de saneamento básico integrado à política nacional de resíduos sólidos do município de Passa Sete e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 018/2021, que dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL do Município de Passa Sete para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 019/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de ASSISTENTE SOCIAL para atuar junto aos Projetos de Oficinas Terapêuticas e NAAB - Núcleo de Apoio à Atenção Básica, vinculados a Secretaria de



Saúde, frente ao término da contratação anterior, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014;

PROJETO DE LEI Nº 020/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um (a) servidor (a) na função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS para atuar em ações de vigilância em saúde, frente ao término da contratação anterior, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014;

PROJETO DE LEI Nº 021/2021, que dispõe sobre aprovação e ratificação legal do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí - CI/JACUÍ e respectiva Consolidação.

PROJETO DE LEI Nº 022/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) PROFESSOR, Área 1 (um), ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental, para atuar na rede municipal de ensino em substituição a titular do cargo que requereu licença para tratar de interesses particulares.

OBS: O texto e teor das Proposições do Poder Legislativo são de inteira responsabilidade dos Vereadores.

Publicado no mural e na Página
Oficial da Câmara de Vereadores
(www.camarapassasete.rs.gov.br)
Em 18/06/2021.

Bruna Francesquet
Assessora Legislativa